

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2021

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5147/2021.
- 2. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância APMI Distrito de Yolanda, mantenedora do Curumim Distrito de Yolanda visando amparar a Criança e o Adolescente do distrito de Yolanda, dando-lhe assistência social para o resgate de valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.
- 4. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA APMI DO DISTRITO DE YOLANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.674.330/0001-50, situada Rua Santa Catarina, nº 135 − Distrito de Yolanda, Estado do Paraná, CEP nº85445-000, Telefone (44)9 9955-2661 e-mail apmiyolanda@outlook.com.
- 5. VALOR: R\$- 188.497,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/03/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO Prefeito de Ubiratã